

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 108/2023

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR NO CUSTEIO DE PREMIAÇÃO NA CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS A SER REALIZADA PELA A.C.I. DE CRISSIUMAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DO INCENTIVO À COMPRAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de interesse público a campanha Show de Prêmios a ser realizada pela A.C.I. (Associação Comercial e Industrial) de Crissiumal, que visa o desenvolvimento local através do incentivo a compras locais.

§ 1º - O Interesse público se configura, além do desenvolvimento econômico local, através do incremento da arrecadação de tributos decorrente da campanha.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do custeio da premiação da campanha, até o valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) através da concessão direta dos prêmios aos premiados.

Art. 3º - Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios Vigente com a seguinte caracterização:

10.01.22.661.0020.2.145 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

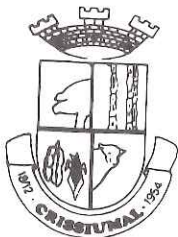
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 13.200,00

Parágrafo Único - Servirá de fonte de recurso para a abertura do crédito adicional especial a utilização parcial do superávit financeiro no Recurso Livre, de Exercício Anterior no valor de R\$ 13.200,00.

Art. 4º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, RS, aos 15 dias do mês de junho de 2.023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 108/2023

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O projeto de lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias objetiva declarar de interesse público a campanha Show de Prêmios a ser realizada pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Crissiumal, que se configura pelo incentivo ao desenvolvimento do comércio, industrial e prestadores de serviços local, em face as compras em nosso município, além do incremento da arrecadação municipal.

Autoriza, também, a participação do município a efetuar a aquisição diretamente dos bens/produtos da premiação da campanha, até o valor de R\$ 13.200,00, e efetuar a entrega dos mesmos diretamente aos contemplados da campanha de premiação, de forma a cumprir com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei.

Crissiumal, RS, 15 de junho de 2023.

Atenciosamente.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício